

RESOLUÇÃO N.º 547/2023-CAD/UEMA

Fixa a quantidade e o valor de bolsas para o Programa Técnico de Nível Superior da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, para o exercício 2024 - 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração - CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 40, inciso XII, e;

considerando o que consta no Processo n.º 205968/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a quantidade e o valor de bolsas para o Programa Técnico de Nível Superior da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, para o exercício 2024 - 2025.

Art. 2º Fixar em 25 (vinte e cinco) a quantidade de bolsas para o Programa Técnico de Nível Superior da Universidade Estadual do Maranhão, para o exercício 2024 - 2025.

Art. 3º Fixar em R\$ 3.000,00 (três mil reais) o valor mensal a ser pago pela UEMA a título de Bolsa de Técnico de Nível Superior, para o exercício 2024 - 2025.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 11 de dezembro de 2023.



Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor